



# Poder Judiciário da União

## Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

### Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 187 - GOIÂNIA - GO, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2012

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 319/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Retificar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 304, de 1º de outubro de 2012, no tocante à Unidade, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

"Considerar suspensos os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 90/2012, que designou a servidora LUCIANA LÚCIO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Goiás, a partir de 14 de setembro de 2012.

LEIA-SE:

"Considerar suspensos os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 90/2012, que designou a servidora LUCIANA LÚCIO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Mineiros, a partir de 14 de setembro de 2012."

Goiânia, 08 de outubro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 325/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata PATRICIA CORTES LIMA, constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 256/2012, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 163 de 10/09/2012, em face da inobservância do prazo legal para posse.

Art. 2º Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, em vaga decorrente da Lei nº 12.710, de 29 de agosto de 2012.

MELQUIOR DE OLIVEIRA ARAUJO

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 15 de outubro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 326/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1888/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato CRISTIANO DO CARMO H. DE A. TAGUATINGA, constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 311/2012, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 181 de 04/10/2012, em face da desistência formalmente apresentada pelo mencionado candidato.

Art. 2º Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, em vaga decorrente da Lei nº 12.710, de 29 de agosto de 2012.

ERICK ALEXANDRE FERREIRA DE JESUS

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 15 de outubro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 046/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução nº 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça, na condição "ad hoc", no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a solicitação da aludida designação, pela Vara do Trabalho de Posse, informando que o oficial de justiça lotado naquela unidade encontra-se em gozo de licença-paternidade,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor Cleidnei Pereira da Anunciação, lotado na Vara do Trabalho de Posse, para atuar como Oficial de Justiça "ad hoc", na unidade em epígrafe, no dia 09 de outubro de 2012, em razão do oficial de justiça daquela unidade encontrar-se em gozo de licença-paternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de outubro de 2012.

original assinado

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 047/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do diretor de secretaria da vara do trabalho de Quirinópolis, para que seja designado um oficial de justiça em substituição ao oficial titular no período de férias regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo TRT 18ª nº 2083-2012, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 99/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Edson Alves Pereira, analista judiciário na especialidade execução de mandados, para atuar como oficial de justiça na vara do trabalho de Quirinópolis, no período de 15/10/12 a 24/10/12, em razão de fruição de férias regulamentares do oficial lotado na unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de outubro de 2012.

original assinado

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

#### ATOS DA CORREGEDORIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 186/2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 4ª da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES para auxiliar na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 15 de outubro de 2012, em virtude de licença médica da Juíza Auxiliar Fixa, sem prejuízo da designação constante da Portaria TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 95/10.

Artigo 2º Autorizar o deslocamento do magistrado no percurso Ceres - Goiânia - Ceres, bem como o pagamento das respectivas diárias. Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de outubro de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 187/2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 4ª da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º Designar o Juiz FABIANO COELHO DE SOUZA, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu, para, excepcionalmente, atuar na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 16 de outubro de 2012, em virtude de licença médica da juíza auxiliar fixa, sem prejuízo da titularidade da Vara do Trabalho de Uruaçu, conforme Portaria TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 136/2012.

Artigo 2º Autorizar o deslocamento do magistrado no percurso Uruaçu - Goiânia - Uruaçu, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de outubro de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua T29 nº 1.403 - Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-901

Telefones: 3901-3231/3232

Fax: 3901-3244

E-mail:

scr.magistrados@trt18.jus.br

EDITAL DE REMOÇÃO

TRT 18ª REGIÃO GVP/SCR/SMFM Nº 20/2012

O Juiz Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e considerando a remoção do Juiz ARI PEDRO LORENZETTI, para a 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, conforme Portaria TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 181/2012, de 5 de outubro de 2012, declara vaga a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde e intima os Juízes Titulares de Varas da 18ª Região da Justiça do Trabalho para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, manifestem, por escrito, o interesse na REMOÇÃO para a titularidade da mencionada vara, nos termos do artigo 654, parágrafo 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.

A remoção para a 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde só será efetivada quando da instalação da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

Goiânia, 11 de outubro de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

### DIRETORIA GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 263/2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1846/2012,

R E S O L V E:

Designar os servidores, elencadas no quadro abaixo, para participarem do "Treinamento no Processo Judicial Eletrônico - Pje-JT - 1º Grau", que será realizado nas dependências deste Tribunal, no período de 15 a 19 de outubro de 2012, autorizando os respectivos deslocamentos a esta Capital, bem como o pagamento das diárias devidas.

SERVIDOR(A)	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ORIGEM	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ANDERSON DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUD. EXEC. MANDADOS	ANÁPOLIS	15 A 19/10/12
CAIO DA SILVA ROCHA	CJ-3 - DIRETOR DE SECRETARIA	ANÁPOLIS	15 A 19/10/12

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de outubro de 2012.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 264/2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1853/2012,

R E S O L V E:

Considerar designado o servidor FELIPE RONDON DA ROCHA para participar de reunião sobre a 7ª Semana Nacional da Conciliação e do Sistema E-gestão, ocorrida nas dependências deste Tribunal, no dia 21 de setembro de 2012, autorizando seu deslocamento a esta Capital, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de outubro de 2012.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

### SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 86/2012

Revoga a Resolução Administrativa nº 52, de 12 de julho de 2012, que convocou o Exmº Juiz Luciano Santana Crispim, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, a partir de 16/07/2012, atuar neste Tribunal.

CERTIFICO e dou fé que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, Platon Teixeira de Azevedo Filho, Vice-Presidente, com a presença dos Exmºs Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Elza Cândida da Silveira, Breno Medeiros, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Paulo Canagé de Freitas Andrade, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, justificadamente; Aldon do Vale Alves Taglialegna, em gozo de férias; e Júlio César Cardoso de Brito, afastado da função judicante, RESOLVEU, por unanimidade, revogar, a partir de 15/10/2012, a Resolução Administrativa nº 52, de 12 de julho de 2012, que convocou o Exmº Juiz Luciano Santana Crispim, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar neste Tribunal, com exercício no gabinete do Exmº Desembargador Paulo Pimenta, designado, mediante sorteio, relator do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do Exmº Desembargador Júlio César Cardoso de Brito.

Sala de Sessões, 11 de outubro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno